



**CÂMARA MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em: 24/11/2020

\_\_\_\_\_  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.278 de 24 de novembro de 2020.

Autoria: Gleide Ribeiro de Sá Alves

***“Concede Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao senhor Ney Marcos Silva Mariz.”***

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao senhor Ney Marcos Silva Mariz, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

**Art. 2º** O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2020.

  
**FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente**

  
**ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 1ª Secretária**

  
**ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – 2º Secretário**